



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08073450620208152001**

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MIKAELLY VASCONCELOS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme já peticionado nos autos, existem valores a serem devolvidos ao Réu, conforme toda documentação já apresentada.

Em prosseguimento, em julho de 2022 foi expedido ofício à instituição financeira para informar o saldo na conta judicial nº 1900133279858, ocorre que até a presente data não houve resposta da Banco do Brasil.

Pelo exposto requer que seja determinado que o banco que compra o ofício.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de novembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**